

**EDITAL 001/2018 - STAA/CEO
TRANSFERÊNCIA INTERNA 2018/1**

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus Experimental de Ourinhos faz saber que estarão abertas no período de **08 a 12 de janeiro de 2018**, as inscrições para o Processo de Transferência Interna, para preenchimento das vagas do Curso de Geografia (Licenciatura/Bacharelado), destinadas exclusivamente a atender pedidos de alunos da própria UNESP, sendo da mesma Unidade ou de outras Unidades, conforme Resolução UNESP nº 74 de 09/10/2017.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas disponíveis:

Curso	Modalidade	Período	Total de Vagas
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Diurno	10
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Noturno	10

1.2 – Para candidatos provenientes dos cursos de: Humanidades; Ciências Agrárias; Geociências; cursos de licenciatura; Ecologia; Engenharia Ambiental; Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia Cartográfica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições **serão efetuadas unicamente via Internet**. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou o site www.ourinhos.unesp.br/staa, item correlato à “Transferência”, durante o período de inscrição **com início às 9h do dia 08/01/2018 e término às 16h do dia 12/01/2018**.

b) Ler o respectivo Edital e realizar a Inscrição online;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)**, por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois o depósito deve ser **identificado**):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

ATENÇÃO: Em caso de greve bancária, o pagamento da taxa poderá, também, ser recolhido junto à Área de Contabilidade e Finanças – UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos (endereço no subitem abaixo), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, até o dia 12/01/2018;

d) Encaminhar os documentos abaixo (subitem 2.2), através dos Correios - SEDEX, com data de postagem até **11/01/2018**;

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos

A/C Seção Técnica de Apoio Acadêmico - TRANSFERÊNCIA INTERNA

Av. Renato da Costa Lima, 451 – Ville de France

CEP: 19903-302 – Ourinhos – SP

ATENÇÃO: Em caso de greve dos Correios, o envelope devidamente lacrado e identificado poderá, também, ser entregue e protocolado na Área de Serviços e Comunicações UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos (endereço acima), das 09h30min as 12h00min e das 14h30min as 17h00min, até o dia 12/01/2018.

2.2 – Documentos necessários a serem encaminhados via Correios - SEDEX no período de inscrição, conforme subitem 2.1.:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da unidade (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) Comprovante ou Atestado oficial e atualizado, de regularidade ou vínculo de matrícula, expedido pela Unidade de origem (original ou cópia autenticada em cartório);
- c) Histórico Escolar “Sujo” oficial e completo do curso superior de origem, contendo a carga horária e/ou número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações, expedido pela Unidade de origem (original ou cópia autenticada em cartório);
- d) Planos de Ensino ou Programa das Disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Seção Técnica de Graduação da Unidade de origem (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- e) Cópia simples do RG e do CPF (em papel A4);
- f) Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais);
- g) Quando for o caso, Certificado ou Atestado que comprove a aprovação, com frequência e nota de disciplinas cursadas como aluno especial na UNESP, com os respectivos Planos de Ensino com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Unidade de origem (originais ou cópias autenticadas em cartório);

2.3 – Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.2, do item “2 – DAS INSCRIÇÕES”, com data de postagem após o dia **11/01/2018**, bem como pagamento de inscrição com data posterior a **12/01/2018**. Na hipótese de ocorrer essas situações o pedido de transferência será **INDEFERIDO**;

2.4 – No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

2.5 – O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição;

2.6 – O Câmpus Experimental de Ourinhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos;

2.7 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.8 – Não será aceito pagamento da taxa de inscrição, fora do período de inscrição (**08 a 12/01/2018**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

2.9 – Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.10 – A partir do dia **12/01/2017**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferecia.action>, localizando o “link” correlato à “Consultar situação”, a sua inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso de Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos. Deverá constar de:

a) análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas na Resolução UNESP nº 74/2014, quais sejam: **aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas e aproveitamento de pelo menos três disciplinas;**

b) caso o número de candidatos exceda o de vagas, serão utilizados os seguintes procedimentos:

- prova escrita de conhecimentos específicos das principais disciplinas dos dois primeiros semestres do curso pretendido;

- matrícula dos candidatos em ordem decrescente da nota obtida na prova, até o preenchimento das vagas.

c) homologação do resultado do processo seletivo pelo Conselho do Curso.

4. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 – Em caso de empate na classificação será dada prioridade para o candidato proveniente de curso idêntico.

4.2 – Persistindo o empate serão observados outros critérios estabelecidos pelo Conselho do Curso.

5 – DO RESULTADO

5.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **18/01/2018**, no site: <http://ourinhos.unesp.br/#!/secao-tecnica-academica/>, opção “Transferências”.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 – O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá:

6.1.1 – Retirar o **Atestado de Vaga** na Seção Técnica de Apoio Acadêmico situada na UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, no endereço Avenida Renato da Costa Lima, 451, Bairro Ville de France, a partir do dia **18/01/2018**, das 09h00 às 11h30 ou das 14h30min às 16h30min. O candidato que desejar, poderá solicitar o envio deste atestado por e-mail (enviar a solicitação ao e-mail: staa@ourinhos.unesp.br);

6.1.2 – Comparecer à Seção Técnica de Graduação da Faculdade de origem munido (a) do atestado de vaga, requerer a **Guia de Transferência para a UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos** e solicitar uma declaração que comprove ter o (a) interessado (a) requerido a mesma;

6.1.3 – Comparecer à Seção Técnica de Apoio Acadêmico situada na UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, no endereço Avenida Renato da Costa Lima, 451, Bairro Ville de France, para realizar matrícula, no dia **19/01/2018**, das 09h00 às 11h30 ou das 14h30min às 16h30min, apresentando os documentos abaixo:

a) Declaração que comprove ter o (a) interessado (a) requerido a Guia de Transferência na Faculdade de origem;

b) RG (cópia autenticada ou original e cópia);

- c) CPF (cópia autenticada ou original e cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou original e cópia);
- e) Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos (cópia autenticada ou original e cópia);
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- i) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (cópia autenticada ou original e cópia);
- j) 02 Fotos 3x4 recentes.

6.2 – De acordo com o Artigo 19º, da Resolução UNESP nº 74, de 09/10/2017: “Os candidatos classificados oriundos de Instituições de Ensino Superior nacional somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de Guia de Transferência expedida pela Instituição de origem, ou, pelo menos, comprovante de havê-la requerido, caso em que têm prazo máximo de trinta dias para apresentá-la à Seção Técnica de Graduação da Unidade.”;

6.3 – De acordo com o Artigo 8º, da Resolução UNESP nº 74, de 09/10/2017: “Não serão aceitas transferências de alunos matriculados nos dois primeiros e nos dois últimos semestres letivos na instituição de origem.”;

6.4 – Findos os prazos fixados no subitem 6.1, será cancelada a matrícula do aluno que não atender às exigências neles contidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O pedido de inscrição não confere o direito de transferência;

7.2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução UNESP nº 74, de 09/10/2017;

7.3 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

7.4 – Serão disponibilizados aos candidatos, na página oficial da Unidade, os seguintes documentos:

- a) o presente edital;
- b) a Resolução UNESP nº 74/2017;
- c) o currículo pleno do curso;
- d) os programas de ensino abrangidos pela prova, se necessário.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

8.1 – O processo seletivo terá o seguinte cronograma:

- Divulgação do número de vagas: **08/01/2018**
- Inscrições para as transferências internas: **08 a 12/01/2018**



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CÂMPUS DE OURINHOS

- Seleção para transferências internas e realização de prova escrita (caso o n° de candidatos seja maior do que o de vagas): **até 17/01/2018**
- Divulgação do resultado: **18/01/2018**
- Pré-matrícula para os selecionados no processo de transferência interna: **19/01/2018**

Mais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Apoio Acadêmico do Câmpus Experimental de Ourinhos, por meio dos telefones (14) 3302-9500/61/62, e-mail: staa@ourinhos.unesp.br.